



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA

CNPJ: 37.275.849/0001-88
FONE: (64) 3649-1166 / FAX: (64) 3649-1140

Portaria n.º 817/2020, Castelândia-GO., 14 de Agosto de 2020.

“Concede Licença Premio e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 73 inciso XVII, da lei Orgânica do Município de Castelândia.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder o Servidor(a) **ROZANA DE SOUZA SILVA**, ocupante do cargo EFETIVO de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I, lotado(a) na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO – SRVIDOR ESCOLA, 02(Dois) meses de licença para tratar de interesse particular a partir de 01 de Setembro de 2020 e termino em 31 de Agosto de 2020, conforme protocolo n.º 182/2020 de 14/08/2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de Agosto de 2020.


MARCOS ANTONIO CARLOS
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro para fins de direito dos termos do Artigo 87 da lei orgânica do município que este documento foi publicado no mural desta prefeitura no período de

14/08/20 à 16/08/20


Vicente Paulo da Silva
Sec. Adm. Plan. Gestão e Finanças